

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-Feira, 28 de Julho de 2009

Número 144

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DE CASCAIS

#### **Anúncio de procedimento n.º 3615/2009**

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

###### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

505187531 - Município de Cascais

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Câmara Municipal de Cascais - Divisão Administrativa das Obras

Endereço: Praça 5 de Outubro

Código postal: 2754 501

Localidade: Cascais

Telefone: 00351 214835532

Fax: 00351 214868884

Endereço Electrónico: daob@cm-cascais.pt

###### 2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

Descrição sucinta do objecto do contrato: CONSTRUÇÃO OU REPARAÇÃO DE UM CONJUNTO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 45232451

Objectos complementares

Vocabulário principal: 45233222

Vocabulário principal: 45233294

###### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não  
É utilizado um leilão electrónico: Não  
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
S. DOMINGOS DE RANA

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 120 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao presente Programa do Concurso;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b) d), e) e i) do artigo 55º do código dos Contratos Públicos.

c) O alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI deve conter:

i) A Classificação como empreiteiro geral de Obras de Urbanização (de acordo como estabelecido na Portaria nº19/2004, de 10 Janeiro) na 2ª CATEGORIA, em classe correspondente ao valor da proposta, OU

ii) A 1ª SUBCATEGORIA DA 2ª CATEGORIA, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

As 6ª, 8ª E 11ª SUBCATEGORIAS DA 2ª CATEGORIA E A 2ª SUBCATEGORIA DA 4ª CATEGORIA, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 deste Programa de Concurso (indicar as restantes subcategorias necessárias à execução da obra).

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Câmara Municipal de Cascais - Divisão Administrativa das Obras

Endereço desse serviço: Rua José Joaquim de Freitas, nº2

Código postal: 2750 404

Localidade: CASCAIS

Telefone: 00351 214825532

Fax: 00351 214868884

Endereço Electrónico: daob@cm-cascais.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não aplicável.

As propostas são apresentadas exclusivamente em suporte papel

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Poderá ser feito download gratuito das peças do procedimento que se encontrarem em [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt), e as demais que não caibam no espaço disponibilizado, serão fornecidas em suporte papel ou em CD mediante pagamento do respectivo preço de produção

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16 : 30 do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: 14.1 Será o da proposta economicamente mais vantajosa, recaindo sobre aquela que vier a obter a Pontuação Global mais elevada, de acordo com a seguinte expressão:

$PG = Fac\ Pre \times Fac\ Pra \times P2 \quad (1)$

Em que :

$Fac\ Pre = 150 - 100 \times (Pre\ C/Pre\ B) \quad (2)$

$Fac\ Pra = 250 - 200 \times (Pra\ C/Pra\ B) \quad (3)$

Onde :

PG = Pontuação Global da Proposta

Fac Pre = Factor Preço

Fac Pra = Factor Prazo

Pre C = Preço do concorrente

Pre B = Preço Base  
Pra C = Prazo do concorrente  
Pra B = Prazo Máximo de execução  
P1 = Ponderação do factor Preço, igual a: 0.9  
P2 = Ponderação do factor Prazo, igual a: 0.1

1. O Factor Preço (Fac Pre) obtém-se por aplicação da expressão (2), com o respectivo resultado arredondando simetricamente à quarta casa decimal e será classificado de cinquenta a cem pontos, obtendo a melhor classificação a proposta com pontuação mais elevada.
  2. O Factor Prazo (Fac Pra) obtém-se por aplicação da expressão (3), com o respectivo resultado arredondado simetricamente à quarta casa decimal e será classificada de cinquenta a cem pontos, obtendo a melhor classificação a proposta com a pontuação mais elevada.
  3. A Pontuação Global (PG) obtém-se por aplicação da expressão (1), com o respectivo resultado arredondado simetricamente à segunda casa decimal e será classificada de cinquenta a cem pontos, sendo as ponderações P1 e P2, em percentagem, correspondentes aos valores estabelecidos. E cuja soma será igual
- A melhor classificação será obtida pela proposta com pontuação mais elevada no somatório dos dois factores.
4. Os concorrentes que apresentarem prazo de execução inferior a 75% do Prazo Máximo de Execução estabelecido serão pontuados com cinquenta pontos no Factor Prazo (Fac Pra).
  5. Os concorrentes que apresentarem preço total resultante da proposta inferior a 50% do Preço Base serão pontuados com cinquenta pontos no Factor Preço (Fac Pré).

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Presidente da Câmara Municipal de Cascais - António d'Orey Capucho  
Endereço: Praça 5 de Outubro  
Código postal: 2754 501  
Localidade: Cascais  
Endereço Electrónico: presidencia@cm-cascais.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA  
2009/07/27

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Preço base do concurso é de 249.306,00€;
2. Preço do processo em papel: 164,75€ (+ IVA à taxa legal em vigor);
3. Em suporte informático: 29,42 € (+ IVA à taxa legal em vigor);
4. Poderá ser feito download gratuito das peças do procedimento que se encontrarem em [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt), e as demais que não caibam no espaço disponibilizado, serão fornecidas em suporte papel ou em CD mediante pagamento do respectivo preço de produção.
5. N.º da obra: 4.12.09.04

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: António d'Orey Capucho  
Cargo: Presidente da Câmara Municipal

402088686